

**INTIMAÇÃO DE PAUTA**

Brasília, 23 de abril de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000659-69.2001.6.00.0000

ORIGEM: MACEIÓ - AL

RELATOR: CGE - ocupado pelo Ministro Corregedor Antonio Carlos Ferreira

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: ASSOCIACAO ALAGOANA DE MAGISTRADOS - ALMAGIS

Sessão: 28/04/2026: 19:00

Observação: Sessão ordinária Presencial de 28.04.2026 (terça-feira), às 19h

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 164 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 24/04/2026**

Portaria TSE nº 164 de 23 de abril de 2026.

Institui equipe de transição dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - Ano 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 4º da Portaria-TSE nº 41, de 8 de fevereiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada equipe de transição dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ano 2026, com a seguinte composição:

I- Doutor Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi (coordenador);

II -Desembargadora Andréa Maciel Pachá

III- Doutor Júlio Ferreira de Andrade;

IV - Doutor Rodrigo Felisdório;

V - Doutor Daniel Santos Rocha Sobral;

VI - Doutor Murilo Salmito;

VII - Doutor William Arkeman;

VIII - Doutor Leonardo Hernandez;

IX - Doutor Tércio Issami Tokano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2026, às 17:24, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3591814&crc=3810343C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3591814&crc=3810343C), informando, caso não preenchido, o código verificador 3591814 e o código CRC 3810343C.

**COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO****ATA DE DISTRIBUIÇÃO**